



PORTARIA Nº 0111/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o artigo 37 e seguintes da Lei Complementar nº 004/99 e o artigo 41 da Constituição Federal, obedecerá aos dispositivos contidos no Decreto Municipal 0489/04 de 22/11/04 que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Probatório;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO permanente para proceder à avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores:

- **Presidente**- Diogo Franco Guimarães Gouveia Vilela
- **Secretária**- Loriene Ribeiro De Souza
- **Membro**- Priscila Dos Santos Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 30/01/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025